



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912426317 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS		
CNPJ/MF: 17894064000186	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS	Ramo de Atividade: SERVIÇO PÚBLICO	
Endereço: Praça Manoel Leite Lemos, 115, Centro		
Cidade: Praça Manoel Leite Lemos, 115, Centro	UF: MG	CEP: 37910-000
Telefone: (35) 3525-1235	FAX:	
Endereço Eletrônico: secretaria@delfinopolis.mg.gov.br		
Nome do Representante Legal: SUELY ALVES FERREIRA LEMOS		
Cargo/Função: PREFEITA MUNICIPAL	RG: 9.437.080-1	CPF: 33962111620
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: MINAS GERAIS	CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09	
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO.		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31255-901
Telefone: (31) 3490-6116	FAX:	
Endereço Eletrônico: mggeavsecc@correios.com.br		
Representante Legal 1: Francisco Eiji Wakebe		
RG: 12322580-2/SSP-SP	CPF: 065.149.198-39	
Representante Legal 2: Mônica de Barros Nascimento		
RG: 05.193.826-4/RJ	CPF: 816.217527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo

nº 53123.026399/2018-66, o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912426317, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 07/10/2018 até 06/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$10.000,00 (dez mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 02.01.04.01.04.122.0402.07.2017.3390390000

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0402 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Usuário Externo**, em 03/10/2018, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3355434** e o código CRC **31AAB04A**.